

Ata de julgamento das propostas e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 304/2015, plataforma do Banco do Brasil nº 609596, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de utensílios de cozinha para atender as cozinhas das Unidades Escolares (Escolas e CEIS) do Município**. Aos 19 dias de fevereiro de 2016, às 10:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf de acordo com a Portaria nº 125/2016 para julgamento das propostas e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes, conforme segue:

ITEM 17 – SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP – no valor unitário de R\$3,05. Ocorre que a empresa arrematante não encaminhou a proposta e documentação conforme convocação estabelecida na Plataforma do Banco do Brasil no dia 02 de fevereiro de 2016, desta forma, não cumprindo o item 10.3 do edital. Portanto, a proposta foi **desclassificada**.

ITEM 20 – LPK LTDA ME - no valor unitário de R\$21,00. Ocorre que a empresa arrematante não encaminhou a proposta e documentação conforme convocação estabelecida na Plataforma do Banco do Brasil no dia 02 de fevereiro de 2016, desta forma, não cumprindo o item 10.3 do edital. Portanto, a proposta foi **desclassificada**.

ITEM 24 – SPJ COMERCIAL LTDA ME – no valor unitário de R\$383,00. A proposta foi desclassificada devido o valor ofertado eletronicamente estar acima do valor estimado, descumprindo assim, o item 10.6 letra “e” do edital. Portanto, embora convocado para entrega da proposta e documentações, o item restou **fracassado**.

ITEM 25 – FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME – no valor unitário de R\$120,00. A proposta foi desclassificada devido o valor ofertado eletronicamente estar acima do valor estimado, descumprindo assim, o item 10.6 letra “e” do edital. Portanto, embora convocado para entrega da proposta e documentações, o item restou **fracassado**.

ITEM 29 – KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME - no valor unitário de R\$7,50. Ocorre que a empresa arrematante não encaminhou a proposta e documentação conforme convocação estabelecida na Plataforma do Banco do Brasil no dia 02 de fevereiro de 2016, desta forma, não cumprindo o item 10.3 do edital. Portanto, a proposta foi **desclassificada**.

ITEM 35 – SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP – no valor unitário de R\$3,05. Ocorre que a empresa arrematante não encaminhou a proposta e documentação conforme convocação estabelecida na Plataforma do Banco do Brasil no dia 02 de fevereiro de 2016, desta forma, não cumprindo o item 10.3 do edital. Portanto, a proposta foi **desclassificada**.

ITEM 41 – SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP – no valor unitário de R\$59,90. Ocorre que a empresa arrematante não encaminhou a proposta e documentação conforme convocação estabelecida na Plataforma do Banco do Brasil no dia 02 de fevereiro de 2016, desta forma, não cumprindo o item 10.3 do edital. Portanto, a proposta foi **desclassificada**.

ITEM 57 – RENATO MARANA – no valor unitário de R\$20,69. Ocorre que a empresa arrematante não encaminhou a proposta e documentação conforme convocação estabelecida na Plataforma do Banco do Brasil no dia 02 de fevereiro de 2016, desta forma, não cumprindo o item 10.3 do edital. Portanto, a proposta foi **desclassificada**.

ITEM 59 – LPK LTDA ME – no valor unitário de R\$58,92. A proposta foi desclassificada devido o valor ofertado eletronicamente estar acima do valor estimado, descumprindo assim, o item 10.6 letra “e” do edital. Portanto, embora convocado para entrega da proposta e documentações, o item restou **fracassado**.

ITEM 64 – STAUDT & FRANCESQUETT LTDA – no valor unitário de R\$51,99. Ocorre que a



Secretaria de Administração e Planejamento

empresa arrematante não encaminhou a proposta e documentação conforme convocação estabelecida na Plataforma do Banco do Brasil no dia 02 de fevereiro de 2016, desta forma, não cumprindo o item 10.3 do edital. Portanto, a proposta foi **desclassificada**. **ITEM 65 – SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP** – no valor unitário de R\$5,18. Ocorre que a empresa arrematante não encaminhou a proposta e documentação conforme convocação estabelecida na Plataforma do Banco do Brasil no dia 02 de fevereiro de 2016, desta forma, não cumprindo o item 10.3 do edital. Portanto, a proposta foi **desclassificada**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:

Adriano Selhorst Barbosa